

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 126/2002

**Autoriza a reclassificação do Prof.
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA.**

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº CSL-241/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a reclassificação de **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA**, classificado pela Portaria R-Nº 369/2002 como Professor Assistente III, padrão MS-3, da disciplina "Linguística", do Departamento de Ciências Sociais e Letras, para **Professor Assistente Doutor**, padrão MS-4, por ser portador do título de Doutor na área respectiva, nos termos dos Anexos IX e XI da Lei Complementar nº 84, publicada em 17/08/2000.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pecuniários a partir de 02 de janeiro de 2003.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 12 de dezembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 17 de dezembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA